

**ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DO CONCURSO SUA CASA, NOSSA CÂMARA EDITAL Nº 013/2024.** Aos 05 (cinco) dias de agosto de 2024, às 17 (dezessete) horas e 25 (vinte e cinco) minutos, a Comissão do Concurso Público, conforme Portaria nº 03 de 18.01.2024, reuniu-se por videoconferência. Estavam presentes Kamila Monteiro Magalhães (presidente), Edinei dos Santos, Maria Aparecida Lima, Maria Juliana de Freitas Gomes, Mariana Moreira dos Santos, Ronaldo Fernandes Salomé e Wagner Luiz Tavares Gomides. Durante a reunião, Mariana informou à comissão que recebeu dois recursos referentes à pontuação parcial publicada no dia 23 de julho. No primeiro recurso, o responsável pelo estudante PLEB, da Escola Nossa Senhora Auxiliadora, participante da Categoria Ensino Fundamental 1, que está com 0 (zero) na pontuação da etapa de enquete virtual, informou que a enquete foi respondida em seu nome e não no nome do estudante. Ele alegou que, conforme o artigo 47 do edital, é permitido que familiares auxiliem os estudantes na resposta ao questionário, especialmente para as Categorias Educação Infantil e Ensino Fundamental 1 e 2. Além disso, foi apresentada a cópia da resposta da enquete virtual enviada para o seu e-mail, comprovando que a mesma foi respondida. No segundo recurso, a responsável pelo estudante PMA, da Escola Municipal Padre Rafael Faraci, inscrito na categoria Estudante com Deficiência, solicitou que a comissão verificasse a pontuação do estudante que está com 0 (zero) na etapa de enquetes virtuais. Mariana verificou novamente as enquetes e constatou que não há nenhum registro de resposta pelo estudante. Ela solicitou que a responsável encaminhasse a cópia da resposta que é enviada para o e-mail após o envio, no entanto, essa cópia não foi enviada para comprovar que a enquete foi respondida. Após a análise, a comissão decidiu acatar o primeiro recurso, e o estudante PLEB terá sua pontuação na enquete virtual alterada de 0 (zero) para 20 (vinte) pontos. A comissão não acatou o segundo recurso, pois não foi apresentada a comprovação de que a enquete virtual foi respondida. Além desses recursos, Mariana informou que identificou um erro material na pontuação da estudante JST, da Escola Nossa Senhora Auxiliadora, inscrita na Categoria Ensino Fundamental 3. A estudante estava com 5 (cinco) pontos na etapa de visitas presenciais, mas ao verificar a lista de presença das visitas presenciais, foi constatado que a responsável pela estudante participou de duas reuniões. Desse modo, a pontuação nessa etapa foi corrigida para 10 (dez) pontos. Com as alterações nas notas dos estudantes, a nota parcial da Escola Nossa Senhora Auxiliadora também foi alterada, na Categoria Ensino Fundamental 1, a escola passou de 360 para 380 pontos e na Categoria Ensino Fundamental 3, passou de 253 para 258 pontos. Nada mais havendo a tratar, a reunião encerrou-se às 17 (dezessete) horas e

56 (cinquenta e seis) minutos, lavrando-se a presente ata, que foi aprovada e assinada pelos membros presentes da Comissão.

**Kamila Monteiro Magalhães**  
**(Presidente)**

**Edinei dos Santos**  
**(Membro)**

**Mariana Moreira dos Santos**  
**(Membro)**

**Maria Aparecida Lima**  
**(Membro)**

**Ronaldo Fernandes Salomé**  
**(Membro)**

**Maria Juliana de Freitas Gomes**  
**(Membro)**

**Wagner Luiz Tavares Gomides**  
**(Membro)**